CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/04/07

FUNCIONÁRIO

DATA 22/11/73

PROJETO DE LEI Nº 158/73

ASSUNTO: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir às diversas dotações o crédito suplementar de cr$ 564.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem 48/73

LEI Nº 4282 DE 28/11/73

DIOM Nº 5306 DE 11/12/73

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 042821973
Projeto: 01581973
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4282 DE 28 DE Novembro DE 1973

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

autoriza o Prefeito Municipal a abrir às diversas Unidades o crédito suplementar de Cr$ 2.564.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir ao Gabinete do Prefeito às Secretarias de Planejamento de Administração de Finanças de Serviços Urbanos de Saúde de Urbanismo e Obras Públicas e de Educação e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 2.564.500,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, a saber:

			Cr$1,00
01.00	-	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.1001	-	Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Antonio Bezerra.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	5.000
01.01.1003	-	Custeio geral das despesas do Prefeito e do seu Gabinete.	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	40.000
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	-	Outros Serviços.....	400.000
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	85.000
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações.....	7.000
0804.1007	-	Despesas com salários-família dos servidores do Gabinete do Prefeito.	
3.2.3.3	-	Salário Família	
02	-	Pessoal Regido pela C.L.T.....	4.500
0910.2009	-	Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsa de Estudo - De conformidade com a legislação em vigor.	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas

3 - Recursos a Educandos..... 11.000

02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.100

0108.1005 - Manutenção dos serviços de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 4.600

1106.1010 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 50.000

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0101.1002 - Manutenção dos serviços em geral relacionados com o pessoal da Administração Direta da Prefeitura.

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 700

0101.1003 - Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do patrimônio municipal.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 3.000

0101.1004 - Manutenção dos serviços de impressão, tiragem e divulgação do Diário Oficial do Município e demais documentos e e impressos da Prefeitura.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000

0304.1009 - Despesas com salários-família dos funcionários da Secretaria de Administração.

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatutário..... 2.300

0308.1011 - Despesas com a contribuição da Administração Direta para o Programa de Informação do Patrimônio do Servidor Público.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

02 - Pasep..... 80.000

0308.1012 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Administração.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - FGTS..... 4.4000

- continua -

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0107.1005 - Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 3.000

0107.1008 - Despesas Diversas da Dívida Pública da Prefeitura.

3.2.4.0 - Juros

3.2.4.2 - Juros de Empréstimos

01 - Empréstimos Internos..... 611.000

05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0101.1002 - Manutenção dos serviços de reparos e conservação de prédios, equipamentos e veiculos da Prefeitura.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 26.000

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000

0206.1005 - Manutenção dos serviços de abastecimento, pramação e extensão da agropecuaria no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 7.000

0308.1007 - Despesas com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 50:500

1511.1013 - Manutenção dos serviços de coleta e limpeza pública de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

02 - Despesas Variáveis..... 137.400

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

0301.1001 - Manutenção dos serviços administrativos de assistência social a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5 - Instituições Municipais

II - Fundação do Serviço Social de Fortaleza..... 350.000

0304.1003 - Despesas com salários-família com o pessoal da Secretaria de Saúde.

- continua -

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatufário..... 1.400

1501.1007 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 6.500

1504.1008 - Manutenção dos serviços de assistência dentária, médico, sanitária geral no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 51.000

1508.1012 - Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção das normas de higiene pública no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 3.000

07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

0308.1003 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 1.500

1101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 2.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 5.200

1106.1006 - Manutenção dos serviços de planejamento urbano-loteamentos e edificações.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 4.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.000

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 8.000

1106.1007 - Manutenção dos serviços de fiscalização e licenciamento.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 5.000

02	-	Despesas Variáveis.....	12.000
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	2.100
08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0904.1005	-	Manutenção da rede de ensino primário no âmbito municipal.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	199.500
0905.1008	-	Manutenção da rede de ensino secundário no âmbito municipal.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	95.000
0911.2016	-	Despesas com a ornamentação da cidade para os festejos natalinos.	
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	130.000
09.00	-	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
0105.1001	-	Manutenção dos serviços concernentes ao Poder Legislativo Municipal de Fortaleza.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	2.500
0910.2003	-	Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsa de Estudos - De conformidade com a legislação em vigor.	
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5	-	Pessoas	
3	-	Recursos a Educandos.....	110.700
		T O T A L.....	2.564.500

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita na forma prevista no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de Novembro de 1973

Eng. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 48/73

Fortaleza, 20 de novembro de 1973

1558
22-11-73

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar para exame e apreciação nessa Legislativa, através de V. Exa., alguns Projetos de Lei em anexo; todos da maior importância para o Executivo Municipal.

2. Em resumo esta nossa proposição se divide em tres partes as de créditos especiais, a de crédito suplementar e a diversas autorizações.

3. Na de créditos especiais, o de valor Cr$ 4.761.000,00 para a formação do Fundo de Reserva e que terá como cobertura os recursos oriundos do excesso de arrecadação, está apoiado no trabalho da Secretaria de Finanças do Município o qual prevê este supe ravit, e para melhor orientação estamos anexando um exemplar.

O da Secretaria de Administração no valor de Cr$ 206.000,00 correspondente a Cr$ 140.000,00 para os reparos e reformas finais do Palácio João Brígido e os Cr$ 66.000,00 restantes se destinarão à saldar compromisso de exercícios anteriores vinculados ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Municipalidade.

Enquanto que o de Cr$ 15.000,00 para a Secretaria de Serviços Urbanos servirá de apoio a V exposição nordestina de gado leiteiro a realizar-se em Fortaleza de 02 a 09 de dezembro de 1973.

Exmº Sr.
Vereador Antônio Costa Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

Por fim o de Cr$ 300.000,00 na Secretaria de Educação, destinado à Superintendência do Desenvolvimento dos Desportos em Fortaleza - SUDEF -, tem como objetivo principal o apoio da Administração Direta no Programa de Desenvolvimento do esporte, no Município empreitado por aquela Superintendência.

4. O crédito suplementar no valor de Cr$ 2.564.500,00, como pode ser observado em seu bojo, se destinará basicamente às despesas com pessoal, em todas suas modalidades e de extensão. Esta solicitação está apoiada entre outras coisas no recente ajustamento de vencimentos dos servidores municipais e do compromisso do Executivo de pagar o 13º salário de seus servidores contratados.

5. Finalmente o de autorizações diversas se fundamenta na flexibilidade ao Executivo para consecução do seu Plano de Trabalho no que concerne a:

I- O advento de um Fundo Rotativo, na Fundação Educacional de Fortaleza - FUNEFOR-, para a compra e venda de telas e quadros objetivando incentivar os artistas da terra;

II- Celebração de convênio com o Clube de Diretores Logistas - CDL-, visando o embelezamento e a ornamentação da Cidade para os festejos natalinos;

III- A modificação do Art. 1º da Lei 4148 de 16 de fevereiro de 1978, passando da construção de 10 (dez) unidades escolares com 4 (quatro) salas de aulas para "construção de 5 (cinco) unidades escolares com 8 (oito) salas de aulas". Esta proposição se coaduna com a reforma do Ensino encetada pelo Governo Federal que procura unir os ciclos primário e ginasial como Unidades integradas do 1º grau, visando uma maior produtividade.

Certos de que esta proposição receberá uma especial acolhida nessa Casa, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. extensivo a seus Pares, nossos sinceros votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente

Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Vereador José Hermano para relatar Em 23/11/73 Presidente

Comissão de Finanças
Em 23/11/1973
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº [illegible] DE [illegible] DE NOVEMBRO DE 1973

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23/11/1973
PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir às diversas Unidades o crédito suplementar de . . . . . Cr$ 2.564.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir ao Gabinete do Prefeito às Secretarias de Planejamento de Administração de Finanças de Serviços Urbanos de Saúde de Urbanismo e Obras Públicas e de Educação e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 2.564.500,00 (Dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, a saber:

Aprovado em 1a. discussão
Em 23/11/1973
PRESIDENTE

			Cr$1,00
01.00	-	GABINETE DO PREFEITO	
0101.1001	-	Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Antonio Bezerra.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	5.600
0101.1005	-	Custeio geral das despesas do Prefeito e do seu Gabinete.	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	40.000
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.2	-	Outros Serviços.....	400.000
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	85.000
4.1.3.0	-	Equipamentos e Instalações.....	7.000
0304.1007	-	Despesas com salários-família dos servidores do Gabinete do Prefeito.	
3.2.3.3	-	Salário Família	
02	-	Pessoal Regido pela C.L.T.....	4.500
0910.2009	-	Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsa de Estudo - De conformidade com a legislação em vigor.	

Aprovado em 2a. discussão e Comissão de Redação Final
Em 23/11/1973
PRESIDENTE

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas

3 - Recursos a Educandos..... 11.000

02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

0101.1001 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.100

0108.1005 - Manutenção dos serviços de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 4.600

1106.1010 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 50.000

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0101.1002 - Manutenção dos serviços em geral relacionados com o pessoal da Administração Direta da Prefeitura.

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 700

0101.1003 - Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do patrimônio municipal.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 3.000

0101.1004 - Manutenção dos serviços de impressão, tiragem e divulgação do Diário Oficial do Município e demais documentos e e impressos da Prefeitura.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000

0304.1009 - Despesas com salários-família dos funcionários da Secretaria de Administração.

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatutário..... 2.300

0308.1011 - Despesas com a contribuição da Administração Direta para o Programa de Informação do Patrimônio do Servidor Público.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

02 - Pasep..... 80.000

0308.1012 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Administração.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - FGTS..... 4.4000

- continua -

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0107.1005 - Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 3.000

0107.1008 - Despesas Diversas da Dívida Pública da Prefeitura.

3.2.4.0 - Juros

3.2.4.2 - Juros de Empréstimos

01 - Empréstimos Internos..... 611.000

05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0101.1002 - Manutenção dos serviços de reparos e conservação de prédios, equipamentos e veiculos da Prefeitura.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 26.000

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000

0206.1005 - Manutenção dos serviços de abastecimento, pramação e extensão da agropecuaria no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 7.000

0308.1007 - Despesas com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 50:500

1511.1013 - Manutenção dos serviços de coleta e limpeza pública de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

02 - Despesas Variáveis..... 137.400

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

0301.1001 - Manutenção dos serviços administrativos de assistência social a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5 - Instituições Municipais

II - Fundação do Serviço Social de Fortaleza..... 350.000

0304.1003 - Despesas com salários-família com o pessoal da Secretaria de Saúde.

- continua -

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatufário..... 1.400

1501.1007 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 6.500

1504.1008 - Manutenção dos serviços de assistência dentária, médico, sanitária geral no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 51.000

1508.1012 - Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção das normas de higiene pública no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 3.000

07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

0308.1003 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 1.500

1101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 2.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 5.200

1106.1006 - Manutenção dos serviços de planejamento urbano-loteamentos e edificações.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 4.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.000

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 8.000

1106.1007 - Manutenção dos serviços de fiscalização e licenciamento.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 5.000

02 - Despesas Variáveis..... 12.000
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 2.100

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0904.1005 - Manutenção da rede de ensino primário no âmbito municipal.
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis..... 199.500
0905.1008 - Manutenção da rede de ensino secundário no âmbito municipal.
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis..... 95.000
0911.2016 - Despesas com a ornamentação da cidade para os festejos natalinos.
3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 130.000

09.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
0105.1001 - Manutenção dos serviços concernentes ao Poder Legislativo Municipal de Fortaleza.
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis..... 2.500
0910.2003 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsa de Estudos - De conformidade com a legislação em vigor.
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5 - Pessoas
3 - Recursos a Educandos..... 110.700

T O T A L..... 2.564.500

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita na forma prevista no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispensado de impressão e Intersticio
Em 23/11/1973.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 39 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 158/73 - Mensagem nº 48/73.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal remeteu a este Legislativo para a devida apreciação o projeto de lei que " Autoriza o Prefeito Municipal a abrir às diversas Unidades o crédito suplementar de Cr$ ..... 2.564.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vi - gente Orçamento".

A suplementação pretendida se destinará basicamente às despesas com pessoal, em todas as suas modalidades e de extensão. Visa, principalmente fazer face às despesas com o recente ajustamento de vencimentos dos servidores municipais e do compromisso do Executivo de pagar o 13º salário de seus servidores contratados.

Em face do exposto nada mais há acrescentar, tendo em vista a justeza e oportunidade da matéria apresentada.

Esta Comissão manifesta-se favorável a mesma, sendo este o seu Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1973.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/73:

APROVADO Em 23/11/1973 PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir [illegible] Cr$ 2.500.000,00 para reforço de [illegible] orçamentárias consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir do Gabinete do Prefeito da Secretaria de Planejamento de Administração de Finanças do Serviço Civil, da Saúde de Urbanismo e Obras Públicas e da Educação e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 2.500.500,00 (Dois milhões quinhentos e duzentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

01.00 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.1.1007 - Manutenção dos serviços administrativos no distrito de Antonio Bezerra.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Variáveis..... 1.000,

3.0.1.1.03 - Custeio geral das despesas do Prefeito e do seu Gabinete.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 400,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 400,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos..... 100,00

3.1.5.0 - Equipamentos e Instalações..... 700,00

3.0.1.1007 - Despesas com salário-família dos servidores do Gabinete do Prefeito.

3.1.3.3 - Salário Família

02 - Pessoal Regido pela C.L.T..... 400,00

3.0.1.2007 - Auxílios financeiros a estudantes pobres através do Dotação de Estudo - De conformidade com a legislação em vigor.

- continua -

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.6 - Pessoas

3 - Recursos e Educandos..... 11.000

02.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

01.01.1051 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Planejamento.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.100

01.03.1035 - Manutenção dos serviços de planejamento orçamentário e financeiro da Prefeitura.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 4.000

11.06.1010 - Manutenção dos serviços de planejamento e controle do Plano Diretor da Cidade de Fortaleza.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 50.000

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0101.1002 - Manutenção dos serviços em geral relacionados com o pessoal da Administração Direta da Prefeitura.

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 700

01.01.1003 - Manutenção dos serviços de aquisição e distribuição de materiais e equipamentos e guarda do patrimônio municipal.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 3.000

01.01.1004 - Manutenção dos serviços de impressão, tiragem e divulgação do Diário Oficial do Município e demais documentos e impressos da Prefeitura.

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 15.000

0104.1009 - Despesas com salário-família dos funcionários da Secretaria de Administração.

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatutário..... 2.000

0103.1011 - Despesa com a contribuição da Administração Direta para o Programa de Informação do Patrimônio do Servidor Público.

3.2.3.0 - Contribuição de Previdência Social

02 - Pasep..... 20.000

0103.1012 - Despesa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Administração.

3.2.3.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - FGTS..... 4.400

- continua -

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0107.1005 - Manutenção dos serviços de contabilidade em geral da Prefeitura

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 3.000

0107.1006 - Despesas Diversas da Dívida Pública da Prefeitura.

3.2.4.0 - Juros

3.2.4.2 - Juros de Empréstimos

01 - Empréstimos Internos..... 61.000

05.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0101.1002 - Manutenção dos serviços de reparos e conservação de prédios, equipamentos e veículos da Prefeitura.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 20.000

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000

0203.1005 - Manutenção dos serviços de abastecimento, preparação e extensão da agropecuária no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 7.000

0303.1007 - Despesas com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços de servidores da Secretaria de Serviços Urbanos.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 50.000

1311.1013 - Manutenção dos serviços de coleta e limpeza pública de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.

02 - Despesas Variáveis..... 137.400

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

0301.1001 - Manutenção dos serviços administrativos de assistência social a cargo da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.7.5 - Instituições Municipais

11 - Fundação do Serviço Social de Fortaleza..... 350.000

0304.1008 - Despesas com salários-família com o pessoal da Secretaria de Saúde.

- continua -

3.2.3.3 - Salário Família

01 - Pessoal Estatutário..... 1.400

1501.1007 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 31.000

1504.1008 - Manutenção dos serviços de assistência dentária, médica, sanitária geral no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 51.000

1508.1012 - Manutenção dos serviços de fiscalização e inspeção das normas de higiene pública no município de Fortaleza.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 8.000

07.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

0303.1003 - Despesa com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço de servidores da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

01 - F.G.T.S. 1.000

1101.1004 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 2.500

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 3.200

1103.1006 - Manutenção dos serviços de planejamento urbano-loteamentos e edificações.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis..... 4.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.000

3.1.3.2 - Outros Serviços..... 6.000

1106.1007 - Manutenção dos serviços de fiscalização e licenciamento.

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Despesas Fixas..... 8.000

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

02	-	Despesas Variáveis.....	[illegible]
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	2.[illegible]
08.03	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703.1003	-	Manutenção da rede de ensino primário no âmbito municipal.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	1[illegible].000
0705.1003	-	Manutenção da rede de ensino secundário no âmbito municipal.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	95.000
0911.2015	-	Despesas com a ornamentação da cidade para os festejos natalinos.	
3.1.4.0	-	Encargos Diversos.....	130.000
09.03	-	CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
0103.1001	-	Manutenção dos serviços concernentes ao Poder Legislativo Municipal de Fortaleza.	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	
02	-	Despesas Variáveis.....	2.[illegible]
0710.2006	-	Auxílios financeiros a estudantes pobres através de Bolsa de Estudos - De conformidade com a legislação em vigor.	
3.2.7.0	-	Diversas Transferências Correntes	
3.2.7.5	-	Pessoas	
3	-	Recursos a Educandos.....	110.700
		T O T A L.....	2.664.000

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita da forma prevista no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1973.

Presidente

CMF

ASAN

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. Nº 01301 Fortaleza, 26 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nºII, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autó - grafo de Lei aprovada por esta Câmara que "autoriza o Prefeito Municipal a abrir às diversas Unidades o crédito suplementar de Cr$ 2.564.500,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.